



**ATA DE SESSÃO INTERNA  
JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS  
TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.03.28.02-TP**

**Data da abertura:** 13 de Julho de 2023  
**Horário:** 14:00h  
**Local:** Prefeitura Municipal de Solonópole / Comissão de Licitação.  
**Endereço:** Rua Dr. Queiroz Lima, 330 – Centro – Solonópole-Ce.

Aos 13 (treze) dias do mês de Julho do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às 14:00h, na Prefeitura Municipal de Solonópole, situada à Rua Dr. Queiroz Lima, 330, Centro, Solonópole-CE, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria Nº **0013/2023** de **02** de **Janeiro** de **2023**, composta pelos servidores Gerusa Dantas Vieira - Presidente, Carlos Daniel Pereira Lima e Francisca Sabrina Pinheiro - Membros, com a finalidade de dar início aos procedimentos de julgamento das propostas de preços da licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.03.28.02-TP**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA APTA A PRESTAR OS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE JOSÉ LAUDIR NO MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE/CE, TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO**. A Presidente deu início a Sessão, solicitando a presença do Sr. Jarbas Riccioppo Silva Júnior – CREA 4486/D - Engenheiro do Município, para análise técnica, juntamente com a Comissão Permanente de Licitação, das propostas de preços apresentadas pelas empresas habilitadas:

ORDEM	EMPRESAS	CNPJ
1.	A.I.L CONSTRUTORA LTDA ME	15.621.138/0001-85
2.	ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI EPP	12.044.788/0001-17
3.	APLA COMERCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP	24.614.233/0001-42
4.	CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇOES EPP	22.575.652/0001-97
5.	CONSTRUTORA MORAES LTDA EPP	33.278.617/0001-22
6.	DEC ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	14.218.683/0001-62
7.	FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI ME	17.690.855/0001-94
8.	F. VICENTE P FILHO ME	20.612.147/0001-40
9.	G. A. RABELO JUNIOR ME	23.549.313/0001-07
10.	G7 CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA EPP	10.572.609/0001-99
11.	MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME	07.615.710/0001-75
12.	MLX CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA	39.828.933/0001-07
13.	MOMENTUM CONSTRUTORA LIMITADA ME	26.754.240/0001-75
14.	MT PROJETOS E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA	38.397.954/0001-52
15.	MV2 SERVICOS DE ENGENHARIA LIMITADA ME	38.284.700/0001-28
16.	PRO LIMPEZA SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA	11.012.912/0001-08
17.	REAL SERVIÇOS EIRELI EPP	37.452.665/0001-46
18.	SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA EPP	21.181.254/0001-23
19.	S & T CONSTRUÇOES E LOCAÇOES DE MAO DE OBRA LTDA ME	18.413.043/0001-64
20.	VIDAL ENGENHARIA LTDA ME	44.353.101/0001-11
21.	VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	09.042.893/0001-02
22.	WU CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA EPP	10.932.123/0001-14

Ato contínuo, após análise minuciosa das propostas a Comissão juntamente com o Engenheiro Municipal, declararam o seguinte resultado:



Estão **DECLASSIFICADAS** por terem descumprido as normas editalícias e as normas da Lei Federal Nº 8.666/93, as seguintes Empresas:

ORDEM	EMPRESAS	RAZÕES
1.	A.I.L CONSTRUTORA LTDA ME	<p><b>- DESCUMPRIU O(S) ITEM(NS):</b></p> <p><b>6.2.2 - ORÇAMENTO(S) DETALHADO(S)</b>, contendo de cada item a especificação do Grupo/Subgrupo/Serviço, a quantidade, a unidade, o preço unitário e o preço total, em algarismo, e o preço global do orçamento, assinado pelo responsável da Empresa e Técnico, contendo ainda:</p> <p>a) Planilha de preços unitários que deram margem aos resultados apresentados na proposta, com duas casas decimais, sem erros de arredondamentos;</p> <p>b) Planilha de Composição de Preços Unitários, para cada serviço constante do orçamento apresentado, contendo todos os insumos e coeficientes de produtividade necessários à execução de cada serviço, quais sejam equipamentos, mão-de-obra, totalização de encargos sociais, insumos, transportes, BDI, totalização de impostos e taxas, e quaisquer outros necessários à execução dos serviços;</p> <p>c) Planilha analítica de encargos sociais;</p> <p>d) Composição analítica da taxa de B.D.I. (Benefícios e Despesas Indiretas), de acordo com recomendações do TCU – Tribunal de Contas da União;</p> <p>e) Memorial de Cálculo dos Quantitativos;</p> <p>f) Planilha orçamentária deverá constar a identificação e assinaturas do(s) responsável(eis) legal e técnico da licitante.</p> <p><b>- NÃO CONSTA OS SUBITENS 13.1.5 a 13.3.7</b></p> <p><b>- SUBITENS 13.1.3, 13.1.4 VALOR SUPERIOR AO ORÇAMENTO PMS</b></p> <p><b>- NÃO APRESENTOU ALINEA “E”</b></p>
2.	ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI EPP	<p><b>- DESCUMPRIU O(S) ITEM(NS):</b></p> <p>6.2 - As <b>PROPOSTAS DE PREÇOS</b>, serão composta pelo conjunto, sendo a <b>Proposta Comercial, Orçamento(s) Detalhado(s), Cronograma Físico-Financeiro</b>, devendo ambos, ser confeccionadas a máquina, impressão, ou a letra de fôrma, em papel timbrado, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, datadas, perfeitamente legíveis, assinadas e com identificação <b>do(s) responsável(is) legais da Empresa e/ou Técnico da licitante.</b></p> <p><b>- SEM ASSINATURAS DO REPRESENTANTE LEGAL E/OU RESPONSÁVEL TÉCNICO</b></p> <p><b>6.2.2 - ORÇAMENTO(S) DETALHADO(S)</b>, contendo de cada item a especificação do Grupo/Subgrupo/Serviço, a quantidade, a unidade, o preço unitário e o preço total, em</p>



ORDEM	EMPRESAS	RAZÕES
		<p>algarismo, e o preço global do orçamento, assinado pelo responsável da Empresa e Técnico, contendo ainda:</p> <p>a) Planilha de preços unitários que deram margem aos resultados apresentados na proposta, com duas casas decimais, sem erros de arredondamentos;</p> <p>b) Planilha de Composição de Preços Unitários, para cada serviço constante do orçamento apresentado, contendo todos os insumos e coeficientes de produtividade necessários à execução de cada serviço, quais sejam equipamentos, mão-de-obra, totalização de encargos sociais, insumos, transportes, BDI, totalização de impostos e taxas, e quaisquer outros necessários à execução dos serviços;</p> <p>c) Planilha analítica de encargos sociais;</p> <p>d) Composição analítica da taxa de B.D.I. (Benefícios e Despesas Indiretas), de acordo com recomendações do TCU – Tribunal de Contas da União;</p> <p>e) Memorial de Cálculo dos Quantitativos;</p> <p>f) Planilha orçamentária deverá constar a identificação e assinaturas do(s) responsável(eis) legal e técnico da licitante.</p> <p><b>- NÃO CONSTA O SUBITEM 11.1.8</b></p> <p><b>- SUBITEM 13.3.5 VALOR SUPERIOR AO ORÇAMENTO PMS</b></p> <p><b>- NÃO APRESENTOU ALINEA "E"</b></p>
3.	APLA COMERCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP	<p><b>- DESCUMPRIU O(S) ITEM(NS):</b></p> <p><b>6.2.2 - ORÇAMENTO(S) DETALHADO(S)</b>, contendo de cada item a especificação do Grupo/Subgrupo/Serviço, a quantidade, a unidade, o preço unitário e o preço total, em algarismo, e o preço global do orçamento, assinado pelo responsável da Empresa e Técnico, contendo ainda:</p> <p>a) Planilha de preços unitários que deram margem aos resultados apresentados na proposta, com duas casas decimais, sem erros de arredondamentos;</p> <p>b) Planilha de Composição de Preços Unitários, para cada serviço constante do orçamento apresentado, contendo todos os insumos e coeficientes de produtividade necessários à execução de cada serviço, quais sejam equipamentos, mão-de-obra, totalização de encargos sociais, insumos, transportes, BDI, totalização de impostos e taxas, e quaisquer outros necessários à execução dos serviços;</p> <p>c) Planilha analítica de encargos sociais;</p> <p>d) Composição analítica da taxa de B.D.I. (Benefícios e Despesas Indiretas), de acordo com recomendações do TCU – Tribunal de Contas da União;</p> <p>e) Memorial de Cálculo dos Quantitativos;</p>



ORDEM	EMPRESAS	RAZÕES
		<p>f) Planilha orçamentária deverá constar a identificação e assinaturas do(s) responsável(eis) legal e técnico da licitante.</p> <p><b>- SERVIÇOS NÃO CONFERE COM O ORÇAMENTO DA PMS</b></p> <p><b>- NÃO APRESENTOU ALINEA "E"</b></p> <p><b>6.2.3 - CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO.</b> 6.2.3.1 - Os valores contidos nos orçamentos serão considerados em moeda corrente nacional (REAL) mesmo que não contenham o símbolo da moeda (R\$). 6.2.3.2 - Os preços constantes do orçamento da licitante deverão conter apenas duas casas decimais após a vírgula, cabendo ao licitante proceder ao arredondamento ou desprezar os números após as duas casas decimais dos centavos. 6.2.3.3 - Cronograma Físico-financeiro deverá constar a identificação e assinaturas do(s) responsável(eis) legal e técnico da licitante.</p> <p><b>- SERVIÇOS NÃO CONFERE COM O ORÇAMENTO DA PMS</b></p>
4.	CONSTRUTORA MORAES LTDA EPP	<p><b>- DESCUMPRIU O(S) ITEM(NS):</b> 6.2 - As <b>PROPOSTAS DE PREÇOS</b>, serão composta pelo conjunto, sendo a <b>Proposta Comercial, Orçamento(s) Detalhado(s), Cronograma Físico-Financeiro</b>, devendo ambos, ser confeccionadas a máquina, impressão, ou a letra de fôrma, em papel timbrado, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, datadas, perfeitamente legíveis, assinadas e com identificação <b>do(s) responsável(is) legais da Empresa e/ou Técnico da licitante.</b></p> <p><b>- NÃO APRESENTOU</b></p> <p><b>6.2.2 - ORÇAMENTO(S) DETALHADO(S)</b>, contendo de cada item a especificação do Grupo/Subgrupo/Serviço, a quantidade, a unidade, o preço unitário e o preço total, em algarismo, e o preço global do orçamento, assinado pelo responsável da Empresa e Técnico, contendo ainda:</p> <p>a) Planilha de preços unitários que deram margem aos resultados apresentados na proposta, com duas casas decimais, sem erros de arredondamentos;</p> <p>b) Planilha de Composição de Preços Unitários, para cada serviço constante do orçamento apresentado, contendo todos os insumos e coeficientes de produtividade necessários à execução de cada serviço, quais sejam equipamentos, mão-de-obra, totalização de encargos sociais, insumos, transportes, BDI, totalização de impostos e taxas, e quaisquer outros necessários à execução dos serviços;</p>



ORDEM	EMPRESAS	RAZÕES
		<p>c) Planilha analítica de encargos sociais; d) Composição analítica da taxa de B.D.I. (Benefícios e Despesas Indiretas), de acordo com recomendações do TCU – Tribunal de Contas da União; e) Memorial de Cálculo dos Quantitativos; f) Planilha orçamentária deverá constar a identificação e assinaturas do(s) responsável(eis) legal e técnico da licitante.</p> <p><b>- SUBITEM 4.3.8 CÓDIGO/SERVICO NÃO CONFERE COM O ORÇAMENTO DA PMS</b></p> <p><b>- SUBITEM 13.1.2 VALOR SUPERIOR AO ORÇAMENTO DA PMS</b></p> <p><b>- NÃO APRESENTOU ALINEA "E"</b></p> <p><b>- SEM ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL E REPONSÁVEL TÉCNICO</b></p>
5.	DEC ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	<p><b>- DESCUMPRIU O(S) ITEM(NS):</b> <b>6.2.2 - ORÇAMENTO(S) DETALHADO(S)</b>, contendo de cada item a especificação do Grupo/Subgrupo/Serviço, a quantidade, a unidade, o preço unitário e o preço total, em algarismo, e o preço global do orçamento, assinado pelo responsável da Empresa e Técnico, contendo ainda:</p> <p>a) Planilha de preços unitários que deram margem aos resultados apresentados na proposta, com duas casas decimais, sem erros de arredondamentos; b) Planilha de Composição de Preços Unitários, para cada serviço constante do orçamento apresentado, contendo todos os insumos e coeficientes de produtividade necessários à execução de cada serviço, quais sejam equipamentos, mão-de-obra, totalização de encargos sociais, insumos, transportes, BDI, totalização de impostos e taxas, e quaisquer outros necessários à execução dos serviços; c) Planilha analítica de encargos sociais; d) Composição analítica da taxa de B.D.I. (Benefícios e Despesas Indiretas), de acordo com recomendações do TCU – Tribunal de Contas da União; e) Memorial de Cálculo dos Quantitativos; f) Planilha orçamentária deverá constar a identificação e assinaturas do(s) responsável(eis) legal e técnico da licitante.</p> <p><b>- SUBITEM 13.2.6 CÓDIGO/SERVICO NÃO CONFERE COM O ORÇAMENTO DA PMS</b></p> <p><b>- NÃO APRESENTOU ALINEA "E"</b></p>
6.	FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI ME	<p><b>- DESCUMPRIU O(S) ITEM(NS):</b> <b>6.2.2 - ORÇAMENTO(S) DETALHADO(S)</b>, contendo de cada item a especificação do Grupo/Subgrupo/Serviço, a quantidade, a</p>



ORDEM	EMPRESAS	RAZÕES
		<p>unidade, o preço unitário e o preço total, em algarismo, e o preço global do orçamento, assinado pelo responsável da Empresa e Técnico, contendo ainda:</p> <p>a) Planilha de preços unitários que deram margem aos resultados apresentados na proposta, com duas casas decimais, sem erros de arredondamentos;</p> <p>b) Planilha de Composição de Preços Unitários, para cada serviço constante do orçamento apresentado, contendo todos os insumos e coeficientes de produtividade necessários à execução de cada serviço, quais sejam equipamentos, mão-de-obra, totalização de encargos sociais, insumos, transportes, BDI, totalização de impostos e taxas, e quaisquer outros necessários à execução dos serviços;</p> <p>c) Planilha analítica de encargos sociais;</p> <p>d) Composição analítica da taxa de B.D.I. (Benefícios e Despesas Indiretas), de acordo com recomendações do TCU – Tribunal de Contas da União;</p> <p>e) Memorial de Cálculo dos Quantitativos;</p> <p>f) Planilha orçamentária deverá constar a identificação e assinaturas do(s) responsável(eis) legal e técnico da licitante.</p> <p><b>- ITEM 13 VALOR SUPERIOR AO ORÇAMENTO DA PMS</b></p> <p><b>- SUBITENS 9.1.2, 13.1.9, 13.1.10, 13.2.10, 13.2.11, DESCRIÇÃO NÃO CONFERE COM O ORÇAMENTO DA PMS</b></p> <p><b>- SUBITEM 13.1.8 CÓDIGO/DESCRIÇÃO NÃO CONFERE COM O ORÇAMENTO DA PMS</b></p> <p><b>- NÃO APRESENTOU ALINEA "E"</b></p> <p><b>6.2.3 - CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO.</b> 6.2.3.1 - Os valores contidos nos orçamentos serão considerados em moeda corrente nacional (REAL) mesmo que não contenham o símbolo da moeda (R\$). 6.2.3.2 - Os preços constantes do orçamento da licitante deverão conter apenas duas casas decimais após a vírgula, cabendo ao licitante proceder ao arredondamento ou desprezar os números após as duas casas decimais dos centavos. 6.2.3.3 - Cronograma Físico-financeiro deverá constar a identificação e assinaturas do(s) responsável(eis) legal e técnico da licitante.</p> <p><b>- ITEM 13 VALOR SUPERIOR AO ORÇAMENTO DA PMS</b></p>
7.	F. VICENTE P FILHO ME	<p><b>- DESCUMPRIU O(S) ITEM(NS):</b> <b>6.2.2 - ORÇAMENTO(S) DETALHADO(S)</b>, contendo de cada item a especificação do</p>



ORDEM	EMPRESAS	RAZÕES
		<p>Grupo/Subgrupo/Serviço, a quantidade, a unidade, o preço unitário e o preço total, em algarismo, e o preço global do orçamento, assinado pelo responsável da Empresa e Técnico, contendo ainda:</p> <p>a) Planilha de preços unitários que deram margem aos resultados apresentados na proposta, com duas casas decimais, sem erros de arredondamentos;</p> <p>b) Planilha de Composição de Preços Unitários, para cada serviço constante do orçamento apresentado, contendo todos os insumos e coeficientes de produtividade necessários à execução de cada serviço, quais sejam equipamentos, mão-de-obra, totalização de encargos sociais, insumos, transportes, BDI, totalização de impostos e taxas, e quaisquer outros necessários à execução dos serviços;</p> <p>c) Planilha analítica de encargos sociais;</p> <p>d) Composição analítica da taxa de B.D.I. (Benefícios e Despesas Indiretas), de acordo com recomendações do TCU – Tribunal de Contas da União;</p> <p>e) Memorial de Cálculo dos Quantitativos;</p> <p>f) Planilha orçamentária deverá constar a identificação e assinaturas do(s) responsável(eis) legal e técnico da licitante.</p> <p><b>- NÃO APRESENTOU ALÍNEA "E"</b></p>
8.	G. A. RABELO JUNIOR ME	<p><b>- DESCUMPRIU O(S) ITEM(NS):</b></p> <p><b>6.2.1 - Na PROPOSTA COMERCIAL</b> deverá constar os seguintes dados:</p> <p>a) Serviços a serem executados, iguais ao objeto desta licitação;</p> <p>b) Preço Global por quanto a licitante se compromete os serviços objeto desta Licitação, expresso em reais em algarismo e por extenso;</p> <p>c) Prazo de validade da Proposta, que será de, no mínimo, <b>60 (SESSENTA) DIAS</b>;</p> <p>d) Prazo de execução dos serviços que será de <b>120 (cento e vinte) dias</b>, contados a partir da emissão da primeira ordem de serviço;</p> <p>c) Proposta de preços deverá constar a identificação e assinatura do responsável legal da empresa.</p> <p><b>- PRAZO DE EXECUÇÃO NÃO CONFERE COM ALÍNEA "D"</b></p> <p><b>6.2.2 - ORÇAMENTO(S) DETALHADO(S)</b>, contendo de cada item a especificação do Grupo/Subgrupo/Serviço, a quantidade, a unidade, o preço unitário e o preço total, em algarismo, e o preço global do orçamento, assinado pelo responsável da Empresa e Técnico, contendo ainda:</p> <p>a) Planilha de preços unitários que deram margem aos resultados apresentados na proposta, com</p>

*[Handwritten signatures and marks]*



ORDEM	EMPRESAS	RAZÕES
		<p>duas casas decimais, sem erros de arredondamentos;</p> <p>b) Planilha de Composição de Preços Unitários, para cada serviço constante do orçamento apresentado, contendo todos os insumos e coeficientes de produtividade necessários à execução de cada serviço, quais sejam equipamentos, mão-de-obra, totalização de encargos sociais, insumos, transportes, BDI, totalização de impostos e taxas, e quaisquer outros necessários à execução dos serviços;</p> <p>c) Planilha analítica de encargos sociais;</p> <p>d) Composição analítica da taxa de B.D.I. (Benefícios e Despesas Indiretas), de acordo com recomendações do TCU – Tribunal de Contas da União;</p> <p>e) Memorial de Cálculo dos Quantitativos;</p> <p>f) Planilha orçamentária deverá constar a identificação e assinaturas do(s) responsável(eis) legal e técnico da licitante.</p> <p><b>- ITEM 11 VALOR SUPERIOR AO ORÇAMENTO DA PMS</b></p> <p><b>- SUBITENS 11.1.3, 14.3 VALOR SUPERIOR AO ORÇAMENTO PMS</b></p> <p><b>- SUBITEM 13.1.1 QUANTIDADE NÃO CONFERE COM O ORÇAMENTO DA PMS</b></p> <p><b>- ENCARGOS SOCIAIS COM VALORES DE REFERENCIA DIVERGENTE DA PMS</b></p> <p><b>- NÃO APRESENTOU ALINEA "E"</b></p> <p><b>6.2.3 - CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO.</b></p> <p>6.2.3.1 - Os valores contidos nos orçamentos serão considerados em moeda corrente nacional (REAL) mesmo que não contenham o símbolo da moeda (R\$).</p> <p>6.2.3.2 - Os preços constantes do orçamento da licitante deverão conter apenas duas casas decimais após a vírgula, cabendo ao licitante proceder ao arredondamento ou desprezar os números após as duas casas decimais dos centavos.</p> <p>6.2.3.3 - Cronograma Físico-financeiro deverá constar a identificação e assinaturas do(s) responsável(eis) legal e técnico da licitante.</p> <p><b>- PRAZO DE EXECUÇÃO NÃO CONFERE COM O ORÇAMENTO DA PMS</b></p>
9.	G7 CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA EPP	<p><b>- DESCUMPRIU O(S) ITEM(NS):</b></p> <p><b>6.2.2 - ORÇAMENTO(S) DETALHADO(S)</b>, contendo de cada item a especificação do Grupo/Subgrupo/Serviço, a quantidade, a unidade, o preço unitário e o preço total, em algarismo, e o preço global do orçamento,</p>



ORDEM	EMPRESAS	RAZÕES
		<p>assinado pelo responsável da Empresa e Técnico, contendo ainda:</p> <p>a) Planilha de preços unitários que deram margem aos resultados apresentados na proposta, com duas casas decimais, sem erros de arredondamentos;</p> <p>b) Planilha de Composição de Preços Unitários, para cada serviço constante do orçamento apresentado, contendo todos os insumos e coeficientes de produtividade necessários à execução de cada serviço, quais sejam equipamentos, mão-de-obra, totalização de encargos sociais, insumos, transportes, BDI, totalização de impostos e taxas, e quaisquer outros necessários à execução dos serviços;</p> <p>c) Planilha analítica de encargos sociais;</p> <p>d) Composição analítica da taxa de B.D.I. (Benefícios e Despesas Indiretas), de acordo com recomendações do TCU – Tribunal de Contas da União;</p> <p>e) Memorial de Cálculo dos Quantitativos;</p> <p>f) Planilha orçamentária deverá constar a identificação e assinaturas do(s) responsável(eis) legal e técnico da licitante.</p> <p><b>- NÃO APRESENTOU ALINEA "E"</b></p>
10.	MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME	<p><b>- DESCUMPRIU O(S) ITEM(NS):</b></p> <p><b>6.2.2 - ORÇAMENTO(S) DETALHADO(S)</b>, contendo de cada item a especificação do Grupo/Subgrupo/Serviço, a quantidade, a unidade, o preço unitário e o preço total, em algarismo, e o preço global do orçamento, assinado pelo responsável da Empresa e Técnico, contendo ainda:</p> <p>a) Planilha de preços unitários que deram margem aos resultados apresentados na proposta, com duas casas decimais, sem erros de arredondamentos;</p> <p>b) Planilha de Composição de Preços Unitários, para cada serviço constante do orçamento apresentado, contendo todos os insumos e coeficientes de produtividade necessários à execução de cada serviço, quais sejam equipamentos, mão-de-obra, totalização de encargos sociais, insumos, transportes, BDI, totalização de impostos e taxas, e quaisquer outros necessários à execução dos serviços;</p> <p>c) Planilha analítica de encargos sociais;</p> <p>d) Composição analítica da taxa de B.D.I. (Benefícios e Despesas Indiretas), de acordo com recomendações do TCU – Tribunal de Contas da União;</p> <p>e) Memorial de Cálculo dos Quantitativos;</p> <p>f) Planilha orçamentária deverá constar a identificação e assinaturas do(s) responsável(eis) legal e técnico da licitante.</p> <p><b>- NÃO APRESENTOU ALINEA "E"</b></p>
11.	MLX CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA	<p><b>- DESCUMPRIU O(S) ITEM(NS):</b></p>



ORDEM	EMPRESAS	RAZÕES
		<p>6.2 - As <b>PROPOSTAS DE PREÇOS</b>, serão composta pelo conjunto, sendo a <b>Proposta Comercial, Orçamento(s) Detalhado(s), Cronograma Físico-Financeiro</b>, devendo ambos, ser confeccionadas a máquina, impressão, ou a letra de fôrma, em papel timbrado, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, datadas, perfeitamente legíveis, assinadas e com identificação <b>do(s) responsável(is) legais da Empresa e/ou Técnico da licitante.</b></p> <p><b>- SEM ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL E/OU RESPONSÁVEL TÉCNICO</b></p> <p><b>6.2.2 - ORÇAMENTO(S) DETALHADO(S)</b>, contendo de cada item a especificação do Grupo/Subgrupo/Serviço, a quantidade, a unidade, o preço unitário e o preço total, em algarismo, e o preço global do orçamento, assinado pelo responsável da Empresa e Técnico, contendo ainda:</p> <p>a) Planilha de preços unitários que deram margem aos resultados apresentados na proposta, com duas casas decimais, sem erros de arredondamentos;</p> <p>b) Planilha de Composição de Preços Unitários, para cada serviço constante do orçamento apresentado, contendo todos os insumos e coeficientes de produtividade necessários à execução de cada serviço, quais sejam equipamentos, mão-de-obra, totalização de encargos sociais, insumos, transportes, BDI, totalização de impostos e taxas, e quaisquer outros necessários à execução dos serviços;</p> <p>c) Planilha analítica de encargos sociais;</p> <p>d) Composição analítica da taxa de B.D.I. (Benefícios e Despesas Indiretas), de acordo com recomendações do TCU – Tribunal de Contas da União;</p> <p>e) Memorial de Cálculo dos Quantitativos;</p> <p>f) Planilha orçamentária deverá constar a identificação e assinaturas do(s) responsável(eis) legal e técnico da licitante.</p> <p><b>- ORÇAMENTO COM VALOR GLOBAL DIFERENTE DA PROPOSTA DE PREÇOS DA LICITANTE</b></p> <p><b>- NÃO APRESENTOU ALINEA "E"</b></p> <p><b>6.2.3 - CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO.</b></p> <p>6.2.3.1 - Os valores contidos nos orçamentos serão considerados em moeda corrente nacional (REAL) mesmo que não contenham o símbolo da moeda (R\$).</p> <p>6.2.3.2 - Os preços constantes do orçamento da licitante deverão conter apenas duas casas decimais após a vírgula, cabendo ao licitante proceder ao arredondamento ou desprezar os números após as duas casas decimais dos centavos.</p>



ORDEM	EMPRESAS	RAZÕES
		<p>6.2.3.3 - Cronograma Físico-financeiro deverá constar a identificação e assinaturas do(s) responsável(eis) legal e técnico da licitante.</p> <p><b>- VALOR GLOBAL DIFERENTE DA PROPOSTA DE PREÇOS DA LICITANTE</b></p>
12.	MOMENTUM CONSTRUTORA LIMITADA ME	<p><b>- DESCUMPRIU O(S) ITEM(NS):</b> <b>6.2.2 - ORÇAMENTO(S) DETALHADO(S)</b>, contendo de cada item a especificação do Grupo/Subgrupo/Serviço, a quantidade, a unidade, o preço unitário e o preço total, em algarismo, e o preço global do orçamento, assinado pelo responsável da Empresa e Técnico, contendo ainda:</p> <p>a) Planilha de preços unitários que deram margem aos resultados apresentados na proposta, com duas casas decimais, sem erros de arredondamentos;</p> <p>b) Planilha de Composição de Preços Unitários, para cada serviço constante do orçamento apresentado, contendo todos os insumos e coeficientes de produtividade necessários à execução de cada serviço, quais sejam equipamentos, mão-de-obra, totalização de encargos sociais, insumos, transportes, BDI, totalização de impostos e taxas, e quaisquer outros necessários à execução dos serviços;</p> <p>c) Planilha analítica de encargos sociais;</p> <p>d) Composição analítica da taxa de B.D.I. (Benefícios e Despesas Indiretas), de acordo com recomendações do TCU – Tribunal de Contas da União;</p> <p>e) Memorial de Cálculo dos Quantitativos;</p> <p>f) Planilha orçamentária deverá constar a identificação e assinaturas do(s) responsável(eis) legal e técnico da licitante.</p> <p><b>- SUBITEM 2.1 QUANTIDADE NÃO CONFERE COM O ORÇAMENTO DA PMS</b></p> <p><b>- NÃO APRESENTOU ALINEA "E"</b></p>
13.	MT PROJETOS E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA	<p><b>- DESCUMPRIU O(S) ITEM(NS):</b> <b>6.2.1 - Na PROPOSTA COMERCIAL</b> deverá constar os seguintes dados:</p> <p>a) Serviços a serem executados, iguais ao objeto desta licitação;</p> <p>b) Preço Global por quanto a licitante se compromete os serviços objeto desta Licitação, expresso em reais em algarismo e por extenso;</p> <p>c) Prazo de validade da Proposta, que será de, no mínimo, <b>60 (SESSENTA) DIAS</b>;</p> <p>d) Prazo de execução dos serviços que será de <b>120 (cento e vinte) dias</b>, contados a partir da emissão da primeira ordem de serviço;</p> <p>c) Proposta de preços deverá constar a identificação e assinatura do responsável legal da empresa.</p>



ORDEM	EMPRESAS	RAZÕES
		<p><b>- PRAZO DE EXECUÇÃO NÃO CONFERE COM A ALÍNEA "D"</b></p> <p><b>6.2.2 - ORÇAMENTO(S) DETALHADO(S)</b>, contendo de cada item a especificação do Grupo/Subgrupo/Serviço, a quantidade, a unidade, o preço unitário e o preço total, em algarismo, e o preço global do orçamento, assinado pelo responsável da Empresa e Técnico, contendo ainda:</p> <p>a) Planilha de preços unitários que deram margem aos resultados apresentados na proposta, com duas casas decimais, sem erros de arredondamentos;</p> <p>b) Planilha de Composição de Preços Unitários, para cada serviço constante do orçamento apresentado, contendo todos os insumos e coeficientes de produtividade necessários à execução de cada serviço, quais sejam equipamentos, mão-de-obra, totalização de encargos sociais, insumos, transportes, BDI, totalização de impostos e taxas, e quaisquer outros necessários à execução dos serviços;</p> <p>c) Planilha analítica de encargos sociais;</p> <p>d) Composição analítica da taxa de B.D.I. (Benefícios e Despesas Indiretas), de acordo com recomendações do TCU – Tribunal de Contas da União;</p> <p>e) Memorial de Cálculo dos Quantitativos;</p> <p>f) Planilha orçamentária deverá constar a identificação e assinaturas do(s) responsável(eis) legal e técnico da licitante.</p> <p><b>- SUBITEM 2.1 QUANTIDADE NÃO CONFERE COM O ORÇAMENTO DA PMS</b></p> <p><b>- SEM ASSINATURA DO(S) RESPONSÁVEL(EIS) LEGAL E TÉCNICO</b></p> <p><b>- NÃO APRESENTOU ALÍNEA "E"</b></p>
14.	MV2 SERVICOS DE ENGENHARIA LIMITADA ME	<p><b>- DESCUMPRIU O(S) ITEM(NS):</b></p> <p><b>6.2.2 - ORÇAMENTO(S) DETALHADO(S)</b>, contendo de cada item a especificação do Grupo/Subgrupo/Serviço, a quantidade, a unidade, o preço unitário e o preço total, em algarismo, e o preço global do orçamento, assinado pelo responsável da Empresa e Técnico, contendo ainda:</p> <p>a) Planilha de preços unitários que deram margem aos resultados apresentados na proposta, com duas casas decimais, sem erros de arredondamentos;</p> <p>b) Planilha de Composição de Preços Unitários, para cada serviço constante do orçamento apresentado, contendo todos os insumos e coeficientes de produtividade necessários à execução de cada serviço, quais sejam equipamentos, mão-de-obra, totalização de encargos sociais, insumos, transportes, BDI,</p>



ORDEM	EMPRESAS	RAZÕES
		<p>totalização de impostos e taxas, e quaisquer outros necessários à execução dos serviços;</p> <p>c) Planilha analítica de encargos sociais;</p> <p>d) Composição analítica da taxa de B.D.I. (Benefícios e Despesas Indiretas), de acordo com recomendações do TCU – Tribunal de Contas da União;</p> <p>e) Memorial de Cálculo dos Quantitativos;</p> <p>f) Planilha orçamentária deverá constar a identificação e assinaturas do(s) responsável(eis) legal e técnico da licitante.</p> <p><b>- SUBITEM 1.3, 11.1.6 VALOR SUPERIOR AO ORÇAMENTO DA PMS</b></p> <p><b>- NÃO APRESENTOU ALINEA "E"</b></p> <p><small>OBS.: OBJETO GERAL DA LICITAÇÃO DAS PLANILHAS NÃO CONFERE COM O EDITAL</small></p>
15.	PRO LIMPEZA SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA	<p><b>- DESCUMPRIU O(S) ITEM(NS):</b></p> <p><b>6.2.2 - ORÇAMENTO(S) DETALHADO(S)</b>, contendo de cada item a especificação do Grupo/Subgrupo/Serviço, a quantidade, a unidade, o preço unitário e o preço total, em algarismo, e o preço global do orçamento, assinado pelo responsável da Empresa e Técnico, contendo ainda:</p> <p>a) Planilha de preços unitários que deram margem aos resultados apresentados na proposta, com duas casas decimais, sem erros de arredondamentos;</p> <p>b) Planilha de Composição de Preços Unitários, para cada serviço constante do orçamento apresentado, contendo todos os insumos e coeficientes de produtividade necessários à execução de cada serviço, quais sejam equipamentos, mão-de-obra, totalização de encargos sociais, insumos, transportes, BDI, totalização de impostos e taxas, e quaisquer outros necessários à execução dos serviços;</p> <p>c) Planilha analítica de encargos sociais;</p> <p>d) Composição analítica da taxa de B.D.I. (Benefícios e Despesas Indiretas), de acordo com recomendações do TCU – Tribunal de Contas da União;</p> <p>e) Memorial de Cálculo dos Quantitativos;</p> <p>f) Planilha orçamentária deverá constar a identificação e assinaturas do(s) responsável(eis) legal e técnico da licitante.</p> <p><b>- SUBITEM 11.1.8 NÃO CONSTA</b></p> <p><b>- SUBITENS 13.3.5 VALOR SUPERIOR AO ORÇAMENTO PMS</b></p> <p><b>- SUBITEM 13.3.6 CÓDIGO/DESCRIÇÃO NÃO CONFERE COM O ORÇAMENTO DA PMS</b></p> <p><b>- SEM ASSINATURA DO(S) RESPONSÁVEL(EIS) LEGAL E TÉCNICO</b></p>



ORDEM	EMPRESAS	RAZÕES
		<p><b>- NÃO APRESENTOU ALINEA "E"</b></p> <p><b>6.2.3 - CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO.</b> 6.2.3.1 - Os valores contidos nos orçamentos serão considerados em moeda corrente nacional (REAL) mesmo que não contenham o símbolo da moeda (R\$). 6.2.3.2 - Os preços constantes do orçamento da licitante deverão conter apenas duas casas decimais após a vírgula, cabendo ao licitante proceder ao arredondamento ou desprezar os números após as duas casas decimais dos centavos. 6.2.3.3 - Cronograma Físico-financeiro deverá constar a identificação e assinaturas do(s) responsável(eis) legal e técnico da licitante.</p> <p><b>- SEM ASSINATURA DO(S) RESPONSÁVEL(EIS) LEGAL E TÉCNICO</b></p>
16.	REAL SERVIÇOS EIRELI EPP	<p><b>- DESCUMPRIU O(S) ITEM(NS):</b> <b>6.2.2 - ORÇAMENTO(S) DETALHADO(S),</b> contendo de cada item a especificação do Grupo/Subgrupo/Serviço, a quantidade, a unidade, o preço unitário e o preço total, em algarismo, e o preço global do orçamento, assinado pelo responsável da Empresa e Técnico, contendo ainda: a) Planilha de preços unitários que deram margem aos resultados apresentados na proposta, com duas casas decimais, sem erros de arredondamentos; b) Planilha de Composição de Preços Unitários, para cada serviço constante do orçamento apresentado, contendo todos os insumos e coeficientes de produtividade necessários à execução de cada serviço, quais sejam equipamentos, mão-de-obra, totalização de encargos sociais, insumos, transportes, BDI, totalização de impostos e taxas, e quaisquer outros necessários à execução dos serviços; c) Planilha analítica de encargos sociais; d) Composição analítica da taxa de B.D.I. (Benefícios e Despesas Indiretas), de acordo com recomendações do TCU – Tribunal de Contas da União; e) Memorial de Cálculo dos Quantitativos; f) Planilha orçamentária deverá constar a identificação e assinaturas do(s) responsável(eis) legal e técnico da licitante.</p> <p><b>- SUBITEM 1.3 VALOR SUPERIOR AO ORÇAMENTO PMS</b></p> <p><b>- NÃO APRESENTOU ALINEA "E"</b></p>
17.	SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA EPP	<p><b>- DESCUMPRIU O(S) ITEM(NS):</b> <b>6.2.2 - ORÇAMENTO(S) DETALHADO(S),</b> contendo de cada item a especificação do Grupo/Subgrupo/Serviço, a quantidade, a</p>



ORDEM	EMPRESAS	RAZÕES
		<p>unidade, o preço unitário e o preço total, em algarismo, e o preço global do orçamento, assinado pelo responsável da Empresa e Técnico, contendo ainda:</p> <p>a) Planilha de preços unitários que deram margem aos resultados apresentados na proposta, com duas casas decimais, sem erros de arredondamentos;</p> <p>b) Planilha de Composição de Preços Unitários, para cada serviço constante do orçamento apresentado, contendo todos os insumos e coeficientes de produtividade necessários à execução de cada serviço, quais sejam equipamentos, mão-de-obra, totalização de encargos sociais, insumos, transportes, BDI, totalização de impostos e taxas, e quaisquer outros necessários à execução dos serviços;</p> <p>c) Planilha analítica de encargos sociais;</p> <p>d) Composição analítica da taxa de B.D.I. (Benefícios e Despesas Indiretas), de acordo com recomendações do TCU – Tribunal de Contas da União;</p> <p>e) Memorial de Cálculo dos Quantitativos;</p> <p>f) Planilha orçamentária deverá constar a identificação e assinaturas do(s) responsável(eis) legal e técnico da licitante.</p> <p><b>- SUBITEM 1.3 VALOR SUPERIOR AO ORÇAMENTO DA PMS</b></p> <p><b>- NÃO APRESENTOU ALINEA "E"</b></p> <p><b>- SEM ASSINATURA DO(S) RESPONSÁVEL(EIS) LEGAL E TÉCNICO</b></p> <p><b>6.2.3 - CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO.</b></p> <p>6.2.3.1 - Os valores contidos nos orçamentos serão considerados em moeda corrente nacional (REAL) mesmo que não contenham o símbolo da moeda (R\$).</p> <p>6.2.3.2 - Os preços constantes do orçamento da licitante deverão conter apenas duas casas decimais após a vírgula, cabendo ao licitante proceder ao arredondamento ou desprezar os números após as duas casas decimais dos centavos.</p> <p>6.2.3.3 - Cronograma Físico-financeiro deverá constar a identificação e assinaturas do(s) responsável(eis) legal e técnico da licitante.</p> <p><b>- SEM ASSINATURA DO(S) RESPONSÁVEL(EIS) LEGAL E TÉCNICO</b></p>
18.	S & T CONSTRUCOES E LOCACOES DE MAO DE OBRA LTDA ME	<p><b>- DESCUMPRIU O(S) ITEM(NS):</b></p> <p><b>6.2.2 - ORÇAMENTO(S) DETALHADO(S)</b>, contendo de cada item a especificação do Grupo/Subgrupo/Serviço, a quantidade, a unidade, o preço unitário e o preço total, em algarismo, e o preço global do orçamento,</p>



ORDEM	EMPRESAS	RAZÕES
		<p>assinado pelo responsável da Empresa e Técnico, contendo ainda:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>a) Planilha de preços unitários que deram margem aos resultados apresentados na proposta, com duas casas decimais, sem erros de arredondamentos;</li><li>b) Planilha de Composição de Preços Unitários, para cada serviço constante do orçamento apresentado, contendo todos os insumos e coeficientes de produtividade necessários à execução de cada serviço, quais sejam equipamentos, mão-de-obra, totalização de encargos sociais, insumos, transportes, BDI, totalização de impostos e taxas, e quaisquer outros necessários à execução dos serviços;</li><li>c) Planilha analítica de encargos sociais;</li><li>d) Composição analítica da taxa de B.D.I. (Benefícios e Despesas Indiretas), de acordo com recomendações do TCU – Tribunal de Contas da União;</li><li>e) Memorial de Cálculo dos Quantitativos;</li><li>f) Planilha orçamentária deverá constar a identificação e assinaturas do(s) responsável(eis) legal e técnico da licitante.</li></ul> <p><b>- NÃO APRESENTOU ALÍNEA "E"</b></p>
19.	VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	<p><b>- DESCUMPRIU O(S) ITEM(NS):</b></p> <p><b>6.2.1 - Na PROPOSTA COMERCIAL</b> deverá constar os seguintes dados:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>a) Serviços a serem executados, iguais ao objeto desta licitação;</li><li>b) Preço Global por quanto a licitante se compromete os serviços objeto desta Licitação, expresso em reais em algarismo e por extenso;</li><li>c) Prazo de validade da Proposta, que será de, no mínimo, <b>60 (SESSENTA) DIAS</b>;</li><li>d) Prazo de execução dos serviços que será de <b>120 (cento e vinte) dias</b>, contados a partir da emissão da primeira ordem de serviço;</li><li>e) Proposta de preços deverá constar a identificação e assinatura do responsável legal da empresa.</li></ul> <p><b>- PRAZO DE EXECUÇÃO NÃO CONFERE COM A ALÍNEA "D"</b></p> <p><b>6.2.2 - ORÇAMENTO(S) DETALHADO(S)</b>, contendo de cada item a especificação do Grupo/Subgrupo/Serviço, a quantidade, a unidade, o preço unitário e o preço total, em algarismo, e o preço global do orçamento, assinado pelo responsável da Empresa e Técnico, contendo ainda:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>a) Planilha de preços unitários que deram margem aos resultados apresentados na proposta, com duas casas decimais, sem erros de arredondamentos;</li><li>b) Planilha de Composição de Preços Unitários, para cada serviço constante do orçamento</li></ul>



ORDEM	EMPRESAS	RAZÕES
		<p>apresentado, contendo todos os insumos e coeficientes de produtividade necessários à execução de cada serviço, quais sejam equipamentos, mão-de-obra, totalização de encargos sociais, insumos, transportes, BDI, totalização de impostos e taxas, e quaisquer outros necessários à execução dos serviços;</p> <p>c) Planilha analítica de encargos sociais;</p> <p>d) Composição analítica da taxa de B.D.I. (Benefícios e Despesas Indiretas), de acordo com recomendações do TCU – Tribunal de Contas da União;</p> <p>e) Memorial de Cálculo dos Quantitativos;</p> <p>f) Planilha orçamentária deverá constar a identificação e assinaturas do(s) responsável(eis) legal e técnico da licitante.</p> <p><b>- SEM ASSINATURA DO(S) RESPONSÁVEL(EIS) LEGAL</b></p> <p><b>- NÃO APRESENTOU ALINEA "E"</b></p>
20.	WU CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA EPP	<p><b>- DESCUMPRIU O(S) ITEM(NS):</b></p> <p><b>6.2.2 - ORÇAMENTO(S) DETALHADO(S)</b>, contendo de cada item a especificação do Grupo/Subgrupo/Serviço, a quantidade, a unidade, o preço unitário e o preço total, em algarismo, e o preço global do orçamento, assinado pelo responsável da Empresa e Técnico, contendo ainda:</p> <p>a) Planilha de preços unitários que deram margem aos resultados apresentados na proposta, com duas casas decimais, sem erros de arredondamentos;</p> <p>b) Planilha de Composição de Preços Unitários, para cada serviço constante do orçamento apresentado, contendo todos os insumos e coeficientes de produtividade necessários à execução de cada serviço, quais sejam equipamentos, mão-de-obra, totalização de encargos sociais, insumos, transportes, BDI, totalização de impostos e taxas, e quaisquer outros necessários à execução dos serviços;</p> <p>c) Planilha analítica de encargos sociais;</p> <p>d) Composição analítica da taxa de B.D.I. (Benefícios e Despesas Indiretas), de acordo com recomendações do TCU – Tribunal de Contas da União;</p> <p>e) Memorial de Cálculo dos Quantitativos;</p> <p>f) Planilha orçamentária deverá constar a identificação e assinaturas do(s) responsável(eis) legal e técnico da licitante.</p> <p><b>- SUBITENS 11.1.8 NÃO CONSTA</b></p> <p><b>- SUBITEM 13.3.5 VALOR SUPERIOR AO ORÇAMENTO DA PMS</b></p> <p><b>- NÃO APRESENTOU ALINEA "E"</b></p>



Estão **CLASSIFICADAS** por terem cumprido as normas editalícias e as normas da Lei Federal Nº 8.666/93, as seguintes Empresas:

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESAS	CNPJ	VALOR GLOBAL
1ª	VIDAL ENGENHARIA LTDA ME	44.353.101/0001-11	R\$ 691.627,15
2ª	CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUCOES EPP	22.575.652/0001-97	R\$ 709.486,89

Diante da análise e após lido os preços, esta Comissão declarou **VENCEDORA** a empresa **VIDAL ENGENHARIA LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **44.353.101/0001-11**, com o valor global de **R\$ 691.627,15 (SEISCENTOS E NOVENTA E UM MIL, SEISCENTOS E VINTE E SETE REAIS E QUINZE CENTAVOS)**, cujo critério foi o menor preço **global**, a que se recomenda que seja adjudicado objeto da presente licitação. Logo após, a Presidente solicitou que fosse feito o extrato de julgamento e em seguida fosse publicado o resultado em jornal de grande circulação e informou que a partir da data de publicação estará aberto o prazo recursal conforme preceitua o **artigo 109, inciso I, letra b, da Lei Federal Nº 8.666/93**. Nada mais a declarar a Presidente declarou encerrada a sessão, mandando lavrar a presente ata que segue assinada pela Comissão Permanente de Licitação e Engenheiro.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE SOLONÓPOLE		ASSINATURA
Presidente	Gerusa Dantas Vieira	<i>Gerusa Dantas Vieira</i>
Membros	Carlos Daniel Pereira Lima	<i>Carlos Daniel Pereira Lima</i>
	Francisca Sabrina Pinheiro	<i>Francisca Sabrina Pinheiro</i>

ENGENHEIRO CIVIL	ASSINATURA
Jarbas Riccioppo Silva Junior	<i>Jarbas Riccioppo Silva Junior</i>